

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024
Objeto: aquisição de equipamentos Rede Bem Cuidar. Abertura que será às 09h30min do dia 29/08/2024 (horário de Brasília). No portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital está à disposição dos interessados no portal e no site www.palmarsedosul.rs.gov.br
Maurício da Silva Muniz – Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 087/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para serviços de manutenção da iluminação pública com mão de obra esporádica e prestação dos serviços com caminhão cesto de mínimo 15 metros de altura, na área urbana e interior, às 09 horas do dia 05 de setembro de 2024; o Pregão Eletrônico nº 088/2024, que tem por objeto a aquisição de itens de informática diversos, às 09 horas do dia 03 de setembro de 2024; e o Pregão Eletrônico nº 089/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de ferramentas, materiais de oficina ou itens de uso comum, para os equipamentos e ferramentas utilizados por várias secretarias, às 14 horas do dia 04 de setembro de 2024. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8839. Carlos Barbosa, 19 de agosto de 2024. EVERSON KIRCH – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL – RS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO UASG 988675 Nº 90031/2024 – Objeto: Registro de preços p/futura aquisição parcelada de materiais de construção e elétricos, início sessão pública 02/09/2024 9h em <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, edital na íntegra no setor de licitações sala 307 na Rua Gal. João Antônio 1305 centro e em <http://saovicentadosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/pregao-eletronico/>
São Vicente do Sul/RS, 20 de agosto de 2024.
FERNANDO DA ROSA PAHIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2024
A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objeto: **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ESCOLAS ATINGIDAS PELA ENCHENTE** e Centro Educacional de Desenvolvimento de Potenciais, cujas especificações constam no edital. Recebimento de propostas até às 08h50min do dia 30/08/2024. Abertura da sessão: às 09 horas do dia 30/08/2024, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e guaiba.atende.net. Maiores informações pelos fones (51) 3480-7020, ramal 3352 ou pelo e-mail fernanda.gil@guaiba.rs.gov.br.
Magda Carboni - SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL

Edital nº 055/2024 - Processo Licitatório nº 060/2024 – Pregão Eletrônico nº 027/2024 - Registro de Preços nº 021/2024
O Município de Coqueiros do Sul torna público a realização da seguinte licitação: REGISTRO DE PREÇOS para futura prestação de serviço de Exames de diagnósticos por imagem. **Recebimento das propostas: 21/08/2024 a 05/09/2024**, até as 09h (horário de Brasília). A sessão de lances será no dia 05/09/2024, às 09h30min. A sessão ocorrerá no site www.pregaobanrisul.com.br. Edital na íntegra em www.coqueirosdosul.rs.gov.br e/ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo E-mail: licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br. Coqueiros do Sul/RS, em 20 de agosto de 2024. – Valoir Chapuis – Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÁ

O Município de Cotiporá/RS comunica a abertura da licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2024**, que objetiva efetuar a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, e sinalização vertical e horizontal na Estrada da Comunidade Sagrado Coração de Jesus, em uma extensão de 250 m, neste município. Recursos parte de Transferências Especiais da União parte do orçamento próprio do Município., apresentação dos envelopes **26 de setembro de 2024 às 14h30min**. Informações telefone 54-34462800/34462830 e/ou no site: www.cotipora.rs.gov.br. Cotiporá, 20/08/2024. Lenita Zanovello Tomazi – Prefeita Municipal em Exercício.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VALE DO SOL

EDITAL DE CITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE VALE DO SOL – nomeada pela Portaria nº 9.381/24, de 08 de fevereiro de 2024. Fundamento legal: Art. 170, § 3º, da Lei Municipal nº 17/93. CITAÇÃO de LEONARDO CAMPUS CAETANO DE ANDRADE, representante da Empresa L7 Digital Ltda., atualmente em lugar incerto e não sabido, da instauração do PAE nº 354/24, bem como, para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, no prazo de quinze dias úteis, conforme Art. 158 da Lei nº 14.133/21. A não apresentação da defesa escrita implica na pena de revelia. Todos os termos do processo estão à disposição do mesmo no endereço da Comissão.
Vale do Sol/RS, 19 de agosto de 2024.
Anderson Jost
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE SARANDI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade nº 007/2024
Nos termos do art. 74 I da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024 e ratifico a Contratação da empresa **SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 13.210.928/0001-42**, com sede na Rua Eduardo de Brito, nº 308, Bairro Boqueirão, Passo Fundo/RS **Contratação de empresa para prestação de serviços de logística na área da saúde, nas áreas de assistência interna, externa e serviço domiciliário, aos municípios de Sarandi/RS e familiares que necessitem atendimento médico nas cidades de Passo Fundo, Carazinho e Porto Alegre/RS**, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi - RS, CEP: 99560 - Telefone: (54) 3361.5600 e no site do Município de Sarandi/RS: www.sarandi.rs.gov.br. Sarandi 20 de agosto de 2024.
NILTON DEBASTIANI,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

O Prefeito de Canela/RS, no uso de suas atribuições legais, informa a publicação do seguinte edital:
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 47/2024 – Registro de Preços para Registro de Preços para aquisição de saibro, base para asfalto, britas, rachão, pó de brita, pedra detonada, asfalto usinado CBUQ e base de bica.
Os editais estão disponíveis no site www.canela.rs.gov.br, informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS, através do fone (54) 3282 5100 / 3282 5124 ou através do e-mail licitacoes@canela.rs.gov.br e/ou pregao@canela.rs.gov.br.
Canela, 20 de Agosto de 2024
Constantino Orsolin
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

AVISO DE SUSPENSÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital em epígrafe foi SUSPENSO. Mais informações no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183.0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 19/08/2024.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
Capital Nacional do Basalto Terra das Águas Termais - Cidade Ecológica

Aviso de Licitação n.º 1.313/2024 - Edital n.º 150/2024 - Pregão Eletrônico n.º 42/2024 – Registro de Preço n.º 032/2024. SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE NEURÓLISE NÃO FUNCIONAL DE NERVOS PERIFÉRICOS E LAQUEADURA TUBÁRIA, PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão as 09h do dia 06/09/2024.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 20 de agosto de 2024. Alcione Grazziotin, Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VALE DO SOL

EDITAL DE CITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE VALE DO SOL – nomeada pela Portaria nº 9.381/24, de 08 de fevereiro de 2024. Fundamento legal: Art. 170, § 3º, da Lei Municipal nº 17/93. CITAÇÃO de JOSÉ ANTÔNIO RICIERI DA SILVA, representante da Empresa J.R. Intermediações Comerciais Ltda., atualmente em lugar incerto e não sabido, da instauração do PAE nº 356/24, bem como, para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, no prazo de quinze dias úteis, conforme Art. 158 da Lei nº 14.133/21. A não apresentação da defesa escrita implica na pena de revelia. Todos os termos do processo estão à disposição do mesmo no endereço da Comissão.
Vale do Sol/RS, 16 de agosto de 2024.
Anderson Jost
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº 193/2024 E 194/2024
O Prefeito Municipal de Canguçu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/2021, torna públicas as Inexigibilidades nº 193/2024 e 194/2024, referentes a contratação da empresa, **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA**, CNPJ: 14.767.899/0001-87, para aquisição de peças e prestação de serviço para revisão de 1.000 horas da escavadeira XCMG 150BR, no valor de R\$ 8.065,03 (peças) e R\$ 3.126,00 (serviço), tendo por base o artigo 74 caput da Lei nº 14.133/2021.
Canguçu, 20 de agosto de 2024.
Marcus Vinicius Muller Pegoraro
Prefeito Municipal de Canguçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

TERMO DE RETIFICAÇÃO
O Município de São Pedro do Sul - RS, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** dos itens 2.1 e 2.2 e do Anexo "A" do Termo de Referência do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024**.
Em razão de decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, 21ª Câmara Cível, Processo nº 5226077-30.2024.8.21.7000, fica mantida a suspensão de abertura do Pregão Eletrônico nº 026/2024.
As alterações estão disponíveis no www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.saopedrodoosul.rs.gov.br
São Pedro do Sul, 19 de agosto de 2024.
Luciana Essy Brutti
Agente de Contratação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2024 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para limpeza, manutenção preventiva, conserto e instalação de climatizadores de ar. Abertura das Propostas: 03/09/24 às 09:00. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou no site www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações – Pregão Presencial".
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2024 – OBJETO: Registro de Preços de mudas nativas para compensação de árvores retiradas dos locais onde houve pavimentação no interior do Município de Ijuí. Abertura das Propostas: 30/08/24 às 09:00. Informações pelo telefone (55) 3331-8219 ou no site www.ijui.rs.gov.br, no link "Licitações – Pregão Presencial".
Ijuí/RS, 19 de agosto de 2024.
ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ABERTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 322/2024

O prefeito de Viamão, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará o **CREDCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE VAGAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM TRANSORNOS MENTAIS NA MODALIDADE RESIDENCIAL TERAPÊUTICO PRIVADO (RTP)– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** A presente licitação será operacionalizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
Prazo de impugnação: até 22/08/2024
Apresentação de Propostas: a partir de 23/08/2024.
As propostas e documentos exigidos deverão ser encaminhados através da abertura de protocolo digital no endereço: www.viamao.rs.gov.br, no link abertura e consultas de protocolo ou <http://viamao.1doc.com.br>, podendo ainda comparecer no Setor de Protocolo, localizado na Praça Júlio de Castilhos, s/n, Centro de Viamão/RS, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, portando os documentos em mídia digital.
O Edital de Credenciamento permanecerá aberto, por **prazo indeterminado**, a futuros interessados que preencherem as condições previstas neste Edital.
Informações pelo e-mail dcl4@viamao.rs.gov.br.
Viamão, 19 de agosto de 2024.
Nilton Magalhães
Prefeito

MUNICÍPIOS
São Leopoldo negocia aproximação com a Coreia do Sul

O prefeito de São Leopoldo, Ary Vanazzi, recebeu o presidente da Câmara de Comércio Brasil-Coreia do Sul, Pablo Palhano, para tratar sobre a relação entre os países. Também estiveram na reunião o secretário e o adjunto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico, Juliano Maciel e Mário Rosito; e o secretário-adjunto da Secretaria Municipal de Cultura e Relações Internacionais, Jari da Rocha. Entre as pautas do encontro, o representante da Câmara ofereceu a São Leopoldo um espaço no país asiático para atrair empresários e investidores. “O governo coreano nos cedeu um espaço de mais de 3 mil metros quadrados, e nós decidimos dividi-lo com 30 municípios do Brasil. Aqui no Rio Grande do Sul, só duas cidades terão, e uma delas é São Leopoldo”, explicou Pablo Palhano. O espaço, de acordo com o presidente, será um escritório de apoio, onde um vídeo institucional mostrará imagens de São Leopoldo, com legendas em inglês e coreano. Além disso, contará com materiais impressos e um banner. Pablo Palhano destacou que a atual configuração geopolítica mundial proporciona uma maior abertura de negócios entre Coreia do Sul e Brasil. Isso porque as tensões envolvendo o conflito entre Rússia e Ucrânia impactam na relação da Coreia com a maioria dos países da União Europeia e com os vizinhos asiáticos. A HT Micron, empresa localizada no Parque Tecnológico Tecnosinos, é fruto da cooperação comercial entre Brasil e Coreia do Sul. Por essa relação já estabelecida, São Leopoldo se coloca como uma das cidades protagonistas nas negociações. “É importante manter essa parceria entre países e estreitar as relações econômicas e comerciais. Nosso município tem aqui a HT Micron que é uma empresa coreana de grande relevância no Tecnosinos e a área da tecnologia está cada vez mais presente na economia mundial”, disse o prefeito Vanazzi. □ **CAXIAS DO SUL** - A partir desta segunda-feira (19), agentes da Fiscalização de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Caxias do Sul poderão atuar veículos que estiverem com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e o licenciamento em atraso. A decisão da pasta está em conformidade com uma resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), que considera sobre o estado de calamidade decorrente dos eventos climáticos que atingiram o Rio Grande do Sul em maio. A fiscalização sobre o pagamento do IPVA e do licenciamento não será feita apenas quando houver comprovação de que se trata de veículo novo adquirido entre 19 de abril e 18 de agosto deste ano.